

Solange Aparecida de Souza Monteiro  
(Organizadora)

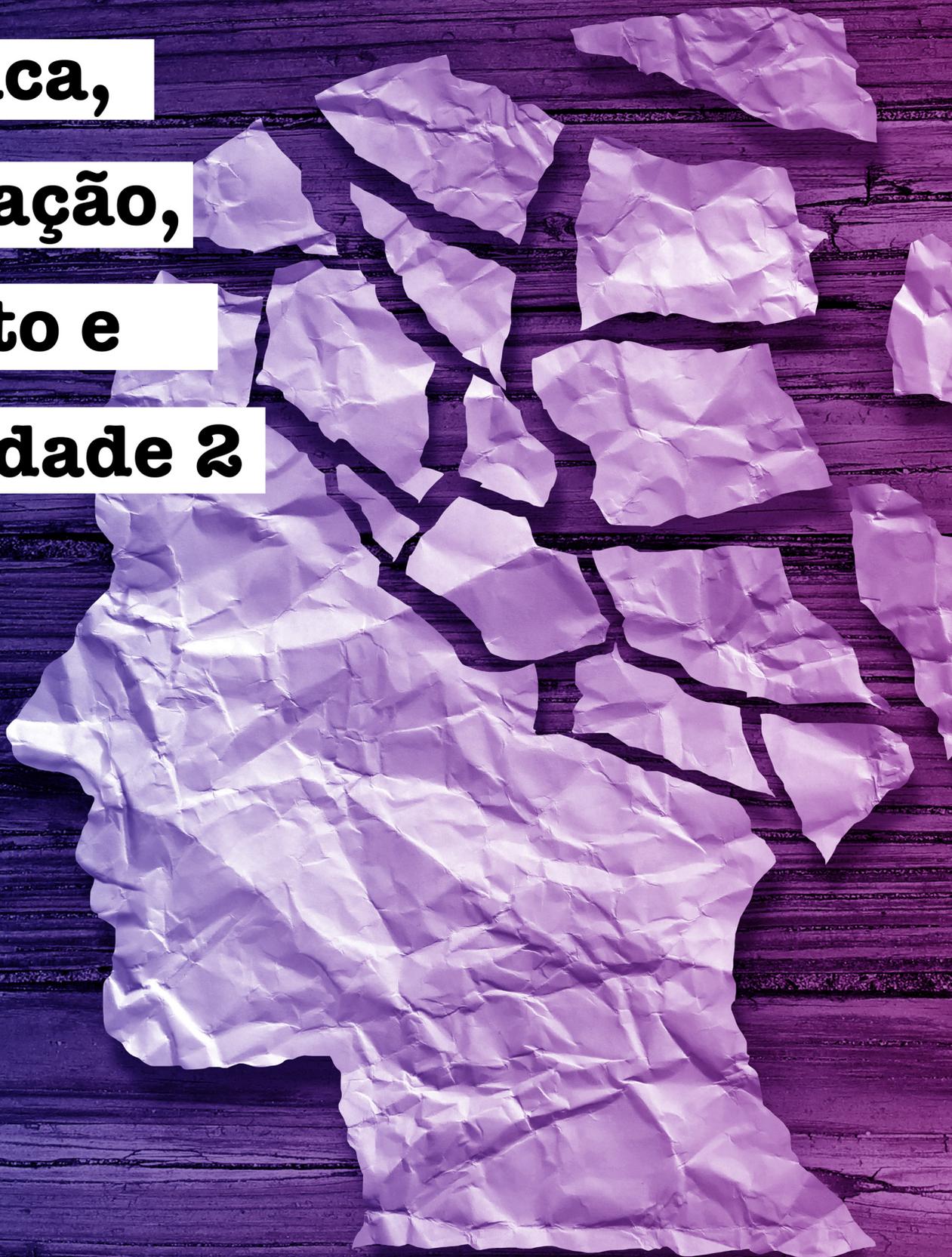
**Filosofia**

**Política,**

**Educação,**

**Direito e**

**Sociedade 2**



Solange Aparecida de Souza Monteiro  
(Organizadora)

Filosofia, Política, Educação, Direito e  
Sociedade 2

Atena Editora  
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

### Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

F488 Filosofia, política, educação, direito e sociedade 2 [recurso eletrônico] / Organizadora Solange Aparecida de Souza Monteiro. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Filosofia, Política, Educação, Direito e Sociedade; v. 2)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia.

ISBN 978-85-7247-095-7

DOI 10.22533/at.ed.957190402

1. Ciências sociais. 2. Direito. 3. Educação. 4. Filosofia. 5. Política.  
6. Sociedade. I. Monteiro, Solange Aparecida de Souza. II. Série.

CDD 300.5

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

## APRESENTAÇÃO

O objetivo do livro é o de aprofundar os estudos sobre FPEDE – Filosofia Política, Educação, Direito e Sociedade, uma vez que, o Brasil, historicamente, sempre se distinguiu por enormes desigualdades e pela exclusão social, econômica, étnico/racial, de gênero e cultural que, atualmente, vem crescendo em face de um modelo de Estado fundamentado na concepção neoliberal, no qual as políticas públicas priorizam os direitos políticos em detrimento dos direitos sociais. Existem declarações, documentos e leis que contemplam os direitos políticos, civis, econômicos, culturais, sociais e coletivos. Entretanto, a concretização desses direitos, na prática, não se realizam de imediato ou de modo natural. Nesse contexto nacional e também mundial, marcado pelo neoliberalismo econômico, é que se instala um verdadeiro abismo social, com um aumento cada vez maior de pessoas excluídas do processo de desenvolvimento econômico, destituídas das condições de dignidade humana. Em períodos de intensa globalização, o debate sobre a universalidade dos direitos humanos ganha novos contornos. Através especialmente da faceta econômica do processo globalizador, o mundo todo se encontra conectado, se inter-relaciona, e, com isso, a hegemonia do mercado capitalista mundial gera o temor da homogeneização. Por outro lado, as reações a esse processo trazem à tona as diferentes identidades e culturas, que mais e mais clamam ser respeitadas. A diversidade de culturas é uma riqueza, não há dúvida. Diferentes formas de ver o mundo, de viver o mundo; a variedade de tradições, de ritos e ritmos; as distintas comemorações e seus significados, os figurinos e seus coloridos. Como é encantador conhecer e aprender com o Outro! Contudo, o brilho da diversidade não deve cegar-nos a algumas práticas culturais que, embora pertencentes a culturas preciosas, acabam agredindo a Humanidade que há em todos nós. Sabe-se que os direitos humanos, após sua consolidação no século XVIII, passaram por transformações no sentido de que novas lutas foram agregando novos direitos ao conjunto. Se, a princípio, falar de direitos humanos significava tratar apenas de direitos civis e políticos, hoje tal denominação abarca também direitos sociais, direitos difusos – como o direito ao meio ambiente – e direitos coletivos – por exemplo, os direitos da mulher. Todavia, não obstante já terem passado mais de dois séculos do seu “nascimento” – cujo marco a história ocidental assenta na Revolução Francesa, de 1789 – sequer os direitos humanos ditos de primeira dimensão foram totalmente efetivados. Ainda que tais direitos sejam caracterizados como universais, isto é, pertencentes a todos os seres humanos, observa-se o desrespeito a direitos mais básicos – como o de não sofrer tratamento cruel ou degradante, para citar um – em várias partes do planeta. Algumas vezes esse desrespeito provém de afronta à própria lei que consagra os direitos. Outras vezes, eles acabam sendo violados por uma questão cultural, ou seja, por práticas culturais que, malgrado sejam exercidas há tempos e sejam aceitas por boa parte de seus praticantes, coíbem o desenvolvimento integral da pessoa, ferindo a dignidade humana e, por isso, constituindo uma ofensa

aos direitos humanos. Frente a esses eventos – globalização, temor de homogeneização, valorização da diversidade cultural –, como defender a existência de direitos humanos universais? De que forma sustentar que todos os seres humanos possuem direitos inalienáveis, independentemente das diferenças que há entre nós? Mais ainda: como demandar respeito a direitos básicos que todos temos ante práticas culturais que os violam, quando justamente a questão da cultura e de sua preservação levanta vozes em sua defesa? De que modo argumentar pelo apreço à dignidade humana, através do respeito aos direitos humanos, que, tal como se entende hoje, se consolidaram no Ocidente, sem que pareça que esta atitude seja um ato de imperialismo cultural? Eis alguns dos dilemas que os direitos humanos enfrentam nos dias atuais argumentos que se pode sustentar a erradicação de uma prática cultural que pareça violadora da dignidade humana, buscando-se um caminho o diálogo intercultural para que a defesa dos direitos humanos que são universais, ou seja, pertencem a todos independente de raça, religião, nacionalidade ou cultura em face de uma tradição não configure imperialismo cultural. A hipótese é a de que, tendo em vista que a cultura é uma categoria dinâmica, em constante processo de construção, e que as culturas se relacionam e se misturam, práticas culturais que aviltem o ser humano, mitigando o desenvolvimento de suas capacidades, merecem ser erradicadas – pelo diálogo intercultural, nunca por imposição em nome dos direitos humanos. É incontestável que não se deve impor ao Outro nosso olhar, nossa perspectiva, nossa maneira de ver. Isso não quer dizer, no entanto, que não se possa chegar a um consenso. Vislumbra-se um caminho: o diálogo intercultural. O interculturalismo entende a diversidade cultural como uma riqueza e tem a compreensão de que as culturas se relacionam, influenciando umas às outras, pois as culturas, sobretudo no mundo globalizado de hoje, aproximam-se, mesclam-se, tornam-se híbridas. A partir daí, e considerando que as culturas são dinâmicas, estando então num permanente processo de reconstrução, seja por circunstâncias internas ou externas (justamente no contato com outras culturas), parece possível que diferentes culturas aprendam umas com as outras na busca de valores comuns que levem ao respeito à dignidade humana sem que isso acarrete homogeneização. Por outro lado, já é hora de desvincular os direitos humanos de sua procedência histórica. Afinal, o fato de, no seu entendimento moderno, terem se consolidado no Ocidente não significa que devam ser mantidos necessariamente presos aos limites de sua origem. Quantos elementos de nossa própria cultura se originaram em outras? Ademais, os valores-base dos direitos humanos não pertencem exclusivamente a nenhum sistema cultural. E os direitos humanos têm se tornado mais e mais uma alternativa a possibilitar a coexistência humana pacífica e sempre mais enriquecedora entre diferentes no mesmo mundo. Como consequência disso, os direitos humanos são cotidianamente violados. Conforme dito anteriormente, esses direitos são assegurados em vários instrumentos jurídicos e conclamados em princípios universais tanto na ordem nacional como no ordenamento internacional. Contudo, o amplo respaldo documental não impede as constantes

violações dos direitos humanos em todo o mundo. Pensa-se, então, em formas de possibilitar o respeito e a eficácia desses direitos humanos que deveriam, na prática, ser consagrados. Nessa perspectiva, surge a educação em direitos humanos como um dos caminhos necessários para a efetivação dos direitos mais elementares e para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Como se lê em Horta (2000) a educação em direitos humanos situa-se em uma perspectiva crítica em relação ao modelo neoliberal vigente e impele o desvendar da sua racionalidade, suas implicações sociopolíticas e seus pressupostos éticos. A autora ressalta que promover processos educacionais sem questionar o paradigma hegemônico vigente significa esquivar-se da responsabilidade política da educação em relação ao presente e futuro. Com base nessa ótica de educação, deve-se propor uma ética que enfatize o público, a solidariedade e o bem comum. Compreender a educação como algo isento, à parte das relações sociais significa romantizar a educação. Se a política é algo inerente às relações sociais, não dá para compreender a educação fora do contexto social. Precisamos analisá-la como algo que é influenciado e que também influencia; como determinada e determinante social. Portanto, não basta o[a] professor[a] se preocupar em fazer bem o trabalho que faz, também é preciso que reflita sobre como o faz, sobre as implicações e consequências do que faz. (MATTOS, 2008. p. 8-9). A educação é um direito internacionalmente reconhecido, conforme se lê no art. 13 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966: Os Estados partes do presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa à educação. Concordam em que a educação deverá visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido de sua dignidade e fortalecer o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais. Concordam ainda em que a educação deverá capacitar efetivamente de uma sociedade livre, favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e entre todos os grupos étnicos ou religiosos e promover as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz. (ALVES, 1997, p. 79, grifos nossos). Da citação acima se depreende a educação tanto como um direito em si mesma como também um meio indispensável para concretização de outros direitos. Segundo Zenaide e Tosi (2004), no Brasil, após a Constituição de 1988, o Estado Democrático de Direito admite os direitos humanos como parte integrante do arcabouço jurídico e institucional, das políticas sociais e da cultura democrática, o que torna a educação em direitos humanos tema central integrante da política de Estado. A discussão sobre a necessidade de uma educação em direitos humanos não é recente, nem está só no plano das ideias. O Programa Nacional de Direitos Humanos II (PNDH II), lançado pelo governo federal em 2002 dedica uma parte à educação com propostas para curto, médio e longo prazo, dentre eles o item 470: “Criar e fortalecer programas para o respeito aos direitos humanos nas escolas de ensino fundamental e médio através do sistema de temas transversais, assim como de uma disciplina sobre direitos humanos.” (BRASIL, 2002). Em 2003, o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos lançou o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH,

2003). Conforme se lê nesse documento tal educação está direcionada para o fortalecimento do respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais do ser humano, dentre outros aspectos. Tal direcionamento do PNEDH (2003) baseia-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966. A Lei 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), reflete o propósito dos documentos acima mencionado ao dispor sobre os princípios e fins da educação nacional afirmando no artigo 2º, que a “[...] educação [...] inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. A identidade da educação em direitos humanos é um processo ainda em construção, não havendo consenso entre autores e autoras sobre sua definição (SACAVINO, 2009). E, pelo fato do conteúdo dos direitos humanos não ser neutro deve-se atentar para a polissemia. Tratou-se de uma primeira versão por meio da Criação do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH), por meio da portaria nº 98/1993 da SEDH/PR. Em 2006, foi concluído o Plano com sua versão final. 24 de expressões que são utilizadas de acordo com os interesses de determinados grupos sociais. Especialmente nas dimensões político-ideológica e pedagógica, convivem diferentes concepções, que vão do enfoque neoliberal, centralizado nos direitos individuais, civis e políticos até o enfoque histórico-crítico de caráter contra hegemônico, nos quais os direitos humanos são uma referência no processo de construção de uma sociedade diferente, justa, solidária e democrática, tendo como fundamento a indivisibilidade e interdependência das diferentes gerações de direitos (SACAVINO, 2009). Essas questões serão examinadas posteriormente. Assim, feita essas considerações, quais relações pode haver entre direitos humanos, democracia, cidadania e educação? A relação entre os direitos humanos e a democracia existe na medida em que esta é entendida como o regime político da soberania popular e do respeito aos direitos humanos, o que pressupõe seu reconhecimento, promoção e proteção. Tal democracia, ao englobar os direitos civis, a participação política direta, a garantia dos direitos sociais, econômicos e culturais sem privilégios para todos os membros da sociedade, cumpre as exigências da cidadania ativa. A educação escolar atua como um dos caminhos de conscientização dos direitos e deveres pelas pessoas que possivelmente terão maior oportunidade de atuar e interferir no contexto social colaborando na construção de outra sociedade em que vigore os direitos humanos. Conforme se lê em Ruiz (2008, p. 225): “Trata-se de entender a escola como um ambiente conflituoso, permeado constantemente por contradições no qual ocorrem, diuturnamente, ‘lutas pedagógicas’ que podem vir a somar-se com a luta sócio-política, em prol da transformação social”. Conforme pondera Konder (2004, p. 20) com base em Marx, “[...] a atividade do[a] educador[a] tem seus limites, porém é atividade humana, é práxis. É intervenção subjetiva na dinâmica pela qual a sociedade existe se transformando. Contribui, portanto, em certa medida, para o fazer-se história”. Com a

democratização de acesso à educação escolar, as crianças passam longos anos de suas vidas dentro de escolas e, durante esse período, pode-se promover processos que favoreçam o desenvolvimento crítico da realidade social, adoção das sementes da real noção de cidadania, de respeito ao outro e do espírito coletivo como também pode ocorrer a introjeção de valores de conformismo e aceitação do status quo do modelo neoliberal de sociedade vigente. O Brasil está no terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos (2009) — PNDH III. Nas últimas três décadas sob o ponto de vista da legislação muito se tem anunciado os direitos humanos como requisito indispensável à concretização da democracia no país. O Estado também tem colocado ênfase na educação formal como um dos meios de construção de uma cultura de direitos humanos por meio da ratificação de vários pactos internacionais e elaboração de vários planos nacionais visando dar subsídios aos governos estaduais e municipais na elaboração e na execução de seus próprios programas de direitos humanos.

No artigo **O IMAGINÁRIO DE MILTON HATOUM: CAMPO DE POSSIBILIDADE PARA O SABER HISTÓRICO E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA**, o autor Arcângelo da Silva Ferreira nesse trabalho procura verificar e analisar a ideia de história no pensamento do escritor amazonense Milton Hatoum. Paralelo a isso, as possibilidades de sua narrativa para o ensino de História da Amazônia. o corpus de análise para esta investigação é a novela *Órfãos do Eldorado*. No artigo **O PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO NAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS PUBLICADAS NO BANCO DE TESES E DISSERTAÇÕES DA CAPES**, os autores Suerda Maria Nogueira do Nascimento José Moisés Nunes da Silva com o objetivo de identificar as produções científicas que discutem essa política de educação profissional pesquisas promovidas acerca do Programa Brasil Profissionalizado. O artigo **O PROGRAMA JOVEM DE FUTURO DO INSTITUTO UNIBANCO EM ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO DE BELÉM DO PARÁ**, dos autores Jhanielly Gonçalves Barbosa, Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos Santos, procura analisar o Programa Ensino Médio Inovador/Jovem de Futuro (ProEMI/JF) em escolas públicas do ensino médio de Belém, em especial, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Costa e Silva, cujo objetivo é analisar como se configura o Programa Ensino Médio Inovador na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Presidente Costa e Silva. O artigo **O QUE SE TRABALHA SOBRE SI QUANDO SE ESTÁ A FILOSOFAR NO ENSINO, PROFESSOR?** o autor José Carlos Mendonça, busca mostrar como a atividade filosófica, como prática educativa, deve se caracterizar para que o sentido do ensino não se restrinja ao trabalho que visa mover o ‘sujeito’ ao redor do discursivo estritamente conceitual; mas, ao contrário, atrelado ao viver, ou a constituição de um “discurso interno” do sujeito sobre si, sobre sua situação, com o objetivo da modificação de si. No artigo **O TEMPO DA DÁDIVA: A ABERTURA DA RAZÃO ÉTICO-ESPIRITUAL NA INTERFACE DÁDIVA E EDUCAÇÃO**, os autores Ana Gregória de Lira, Rodrigo Nicéas Carneiro Leão, Tatiana Cristina dos Santos Araújo, Alexandre Simão de Freitas, objetivou caracterizar o fenômeno da dádiva, suas contribuições

para o campo educacional e elucidar o debate acerca das sutilezas que permeiam a ação educacional. também interligar a dívida à Educação e refletir sobre a ética que permeia a ação pedagógica movida pela dívida. **No artigo O TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL: A ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E O ESTÁGIO REMUNERADO**, as autoras Maria Cristina Leandro de Paiva, Thayane Lopes Miranda, Viviane Marina Andrade Silva, buscou –se discutir a organização e o atendimento às crianças na educação infantil, destacando as particulares subjacentes a esse atendimento, na Rede Municipal de Ensino de Natal/RN. O artigo **O TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CULTURA DOCENTE**, a autora Roberta Ravaglio Gagno, procura refletir sobre a construção da cultura profissional do pedagogo, em especial no que tange aos processos de trabalho, sua interferência nessa construção, as condições e políticas educacionais no Paraná .No artigo, **O TRABALHO EM EQUIPE E A EXPLORAÇÃO CAPITALISTA: REFLEXÕES SOBRE AS INFLUÊNCIAS DO TOYOTISMO NA EDUCAÇÃO**, os autores Valmir Pereira, José Cândido Rodrigues Neto, Maria Aparecida da Silva Bezerra, buscou investigar as repercussões e influências na educação, especialmente sobre a formação da mão de obra, as práticas escolares e educacionais e o antagonismo de classes. No artigo **AS CONCEPÇÕES FILOSÓFICAS E HISTÓRICAS SOBRE A FORMAÇÃO HUMANA E A TEORIA DO SER SOCIAL: UMA COMPARAÇÃO COM A CONCEPÇÃO MARXIANA** os autores: Eldernan dos Santos Dias, Roberto Lister Gomes Maia, apresentam um estudo sobre mediações entre a formação humana e suas possibilidades como pressuposto teórico e filosófico para o campo de conhecimento da Educação Física. No artigo **A INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO ESCOLAR**, os autores Solange Aparecida de Souza Monteiro, Gabriella Rossetti Ferreira, Paulo Rennes de Marçal Ribeiro discutir sobre os direitos das crianças e adolescentes com deficiência no âmbito escolar, trazendo a luz, a partir de uma revisão bibliográfica. No artigo **AS CONTRIBUIÇÕES DAS AULAS EXPERIMENTAIS NA CONSTRUÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, os autores Gisele Carvalho Lomeu, Fátima Aparecida da Silva locca, discorrem sobre as contribuições das aulas experimentais para o processo de ensino e aprendizagem de conceitos científicos básicos abordados no ensino de Ciências na Educação Infantil, de uma escola do campo no Município de Terra Nova do Norte/MT. No artigo **AS ESCOLAS AMBULANTES NO TERRITÓRIO DO ACRE (1906-1930)**, os autores Mark Clark A Carvalho, Luciana Ferreira de Lira, Mizraiam Lima Chaves, objetivo realizar um resgate histórico acerca do processo de implantação e funcionamento das chamadas “escolas ambulantes” no antigo Território Federal do Acre na perspectiva de procurar evidenciar qual o papel desempenhado por esse tipo de organização escolar para as ações pioneiras de escolarização da população do antigo território. No artigo **AS NARRATIVAS ORAIS E PRÁTICAS CULTURAIS EM NARRADORES DE JAVÉ**, a autora Léa Evangelista Persicano proporcionar uma reflexão acerca de narrativas orais enquanto uma prática cultural que propicia uma ressignificação do passado, com projeções no

presente e no futuro. **No artigo AS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO GRANDE – MS, a autora NOVAIS, Pabliane Lemes Macena, com o objetivo, descobrir qual o papel da formação de professores na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande – MS, se tem havido continuidade nas políticas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação e, ainda, se as ações desenvolvidas nos dois cenários aqui abordados (Educação Infantil e Classes de Alfabetização do Ensino Fundamental).** No artigo **AUTOESTIMA E APRENDIZAGEM: REFLEXÕES SOBRE UMA PRÁTICA PEDAGÓGICA INCLUSIVA,** as autoras Carolina Barreiros de Lima, Janaína Moreira Pacheco de Souza discute a importância do planejamento pedagógico voltado para questões relacionadas à autoestima e ao fracasso escolar. No artigo a **AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO ENSINO SUPERIOR: PRODUÇÃO, TENDÊNCIAS E CONCEPÇÕES NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES,** a autora COSTA, Simone Freitas Pereira, realizou um balanço de produções sobre o tema supracitado sobre o tema avaliação da aprendizagem, consultando teses, dissertações e artigos publicados em periódicos científicos no Brasil, contemplando o período de 1999 a 2008. **No artigo AVALIAÇÕES EM MATEMÁTICA: O ERRO ENQUANTO FERRAMENTA PEDAGÓGICA NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM,** André Ricardo Lucas Vieira, o artigo analisa a concepção de erro em avaliações de matemática da Educação Básica, partindo das contribuições da pedagogia construtivista na perspectiva de se considerar o erro como uma estratégia pedagógica de promoção da aprendizagem. No artigo **BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS DESAFIOS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR PARA A EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO PLENA,** a autora Fabiana Aparecida Menegazzo Cordeiro, procurou demonstrar que apesar do principal objetivo do movimento de criação de uma Base Nacional Comum Curricular ser a consolidação da educação promotora da formação integral da pessoa e, apesar do vasto conteúdo legislativo, de fato, não se vê, na prática, sintonia e esforços para a reestruturação necessária para a efetividade do ensino transformador. No artigo **CAMINHOS E DESCAMINHOS NA FORMAÇÃO DOCENTE EM EDUCAÇÃO FÍSICA: Um estudo sobre a formação pelo PARFOR,** os autores, Marnilde Silva de Farias, Lana Cristina Barbosa de Melo, Joelma Carvalho Sales, Marcondes Baptista do Rêgo, Maristela Bortolon de Matos, Busca por meio da abordagem a formação e o processo de profissionalização docente em Educação Física, a partir das implicações decorrentes do PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores), como um programa de formação emergencial e necessário para consolidação das metas preconizadas pelo Plano Nacional de Educação e ainda em cumprimento as exigências de formação previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação. No artigo, **CAMINHOS TRILHADOS: PESQUISAS SOBRE A DOCÊNCIA NA ACADEMIA DA FORÇA AÉREA,** Josélia Maria Costa Hernandez, Este artigo refere-se à descrição da terceira etapa de pesquisas sobre o processo de profissionalização do professor da Academia

da Força Aérea (AFA) produzidas pelo grupo de estudos Processos Educacionais – Propostas de Estudo (PEPE), vinculado à linha de pesquisa formação e profissionalização docente no ensino superior militar do Grupo de Estudos e Pesquisas em Assuntos de Defesa (GEPAD) da AFA.. No artigo **CÍCERO ARPINO CALDEIRA BRANT: PRIMEIRO DIRETOR DO GRUPO ESCOLAR DE DIAMANTINA (1907-1909)**, os autores, Luan Manoel Thomé e Flávio César Freitas Vieira, pesquisou sobre o primeiro diretor do Grupo Escolar de Diamantina (GED) Cícero Arpino Caldeira Brant . No artigo **Cidadania e Território: Os Desafios Contemporâneos da Crise Ambiental no Espaço da Cidadania**, o autor, Bruno Rego, Pensada sempre nos limites territoriais de um espaço nacional, a noção clássica de Estado-nação tornou-se um conceito cuja operacionalidade foi fracturada em face das grandes tendências e desafios com o que o século XXI se confronta, desafios esses cuja resolução tem de ser enfocada primordialmente num plano global. No artigo **CINEMA, DIVERSIDADE E EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE: DIÁLOGO POSSÍVEL**, os autores **Maristela Rosso Walker, Ademarcia Lopes de Oliveira Costa, Cassia Peres Martins, Giovanna Marques Moreira Bertim, Guilherme Aparecido de Carvalho, Maria Fatima Menegazzo Nicodem** O trabalho buscou desenvolver o projeto de extensão “É papo de cinema! UTFPR – cinediversidade, educação e diversão”, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Santa Helena. Objetivou favorecer o acesso a acadêmicos, servidores da Universidade e comunidade circunvizinha à produção cinematográfica de diferentes categorias e gêneros, que remetam à temática da DIVERSIDADE social, racial, étnica, sexual, cultural, educacional, a cultura africana, afrodescendente e indígena. No artigo **Coeducação uma proposta para aulas de educação física no ensino fundamental** as autoras, Raymara Fonseca dos Santos, Patrícia dos Santos Trindade, Dainessa de Souza Carneiro, Lucas Diógenes Leão, Gerleison Ribeiro Barros, o objetivo é investigar se os professores de Educação Física adotam práticas pedagógicas pertinentes às questões de gênero, por meio de aulas coeducativas. No artigo **COMPLEXUS DA MARÉ: O PROCESSO DE HOMOGENEIZAÇÃO DA SOCIEDADE E DA EDUCAÇÃO** a autora Aline de Carvalho Moura, o objetivo deste trabalho é fazer alguns apontamentos sobre a relação entre a sociedade contemporânea e a educação, a partir de uma análise sobre os CIEPs do Complexo da Maré.

Solange Aparecida de Souza Monteiro

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO.

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
O IMAGINÁRIO DE MILTON HATOUM: CAMPO DE POSSIBILIDADE PARA O SABER HISTÓRICO E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA.	
Arcângelo da Silva Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.9571904021	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>13</b>
O PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO NAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS PUBLICADAS NO BANCO DE TESES E DISSERTAÇÕES DA CAPES	
Suerda Maria Nogueira do Nascimento José Moisés Nunes da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.9571904022	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>24</b>
O PROGRAMA JOVEM DE FUTURO DO INSTITUTO UNIBANCO EM ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO DE BELÉM DO PARÁ.	
Jhanielly Gonçalves Barbosa Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.9571904023	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>31</b>
O QUE SE TRABALHA SOBRE SI QUANDO SE ESTÁ A FILOSOFAR NO ENSINO, PROFESSOR?	
José Carlos Mendonça	
DOI 10.22533/at.ed.9571904024	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>55</b>
O TEMPO DA DÁDIVA: A ABERTURA DA RAZÃO ÉTICO-ESPIRITUAL NA INTERFACE DÁDIVA E EDUCAÇÃO	
Ana Gregória de Lira Rodrigo Nicéas Carneiro Leão Tatiana Cristina dos Santos Araújo Alexandre Simão de Freitas	
DOI 10.22533/at.ed.9571904025	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>70</b>
O TRABALHO DOCENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL: A ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E O ESTÁGIO REMUNERADO	
Maria Cristina Leandro de Paiva Thayane Lopes Miranda Viviane Marina Andrade Silva	
DOI 10.22533/at.ed.9571904026	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>80</b>
O TRABALHO E A CONSTRUÇÃO DA CULTURA DOCENTE	
Roberta Ravaglio Gagno	
DOI 10.22533/at.ed.9571904027	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>91</b>
O TRABALHO EM EQUIPE E A EXPLORAÇÃO CAPITALISTA: REFLEXÕES SOBRE AS INFLUÊNCIAS DO TOYOTISMO NA EDUCAÇÃO	
Valmir Pereira José Cândido Rodrigues Neto Maria Aparecida da Silva Bezerra	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9571904028</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>99</b>
AS CONCEPÇÕES FILOSÓFICAS E HISTÓRICAS SOBRE A FORMAÇÃO HUMANA E A TEORIA DO SER SOCIAL: UMA COMPARAÇÃO COM A CONCEPÇÃO MARXIANA.	
Eldernan dos Santos Dias Roberto Lister Gomes Maia	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9571904029</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>112</b>
A INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO ESCOLAR	
Solange Aparecida de Souza Monteiro Gabriella Rossetti Ferreira Paulo Rennes de Marçal Ribeiro	
<b>DOI 10.22533/at.ed.95719040210</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>121</b>
AS CONTRIBUIÇÕES DAS AULAS EXPERIMENTAIS NA CONSTRUÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Gisele Carvalho Lomeu Fátima Aparecida da Silva Iocca	
<b>DOI 10.22533/at.ed.95719040211</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>126</b>
AS ESCOLAS AMBULANTES NO TERRITÓRIO DO ACRE (1906-1930)	
Mark Clark A. Carvalho Luciana Ferreira de Lira Mizraiam Lima Chaves	
<b>DOI 10.22533/at.ed.95719040212</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>139</b>
AS NARRATIVAS ORAIS E PRÁTICAS CULTURAIS EM <i>NARRADORES DE JAVÉ</i>	
Léa Evangelista Persicano	
<b>DOI 10.22533/at.ed.95719040213</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>146</b>
AUTOESTIMA E APRENDIZAGEM: REFLEXÕES SOBRE UMA PRÁTICA PEDAGÓGICA INCLUSIVA	
Carolina Barreiros de Lima Janaína Moreira Pacheco de Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.95719040214</b>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>156</b>
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO ENSINO SUPERIOR: PRODUÇÃO, TENDÊNCIAS E CONCEPÇÕES NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES	
Simone Freitas Pereira Costa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.95719040215</b>	

<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>166</b>
AVALIAÇÕES EM MATEMÁTICA: O ERRO ENQUANTO FERRAMENTA PEDAGÓGICA NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	
André Ricardo Lucas Vieira	
DOI 10.22533/at.ed.95719040216	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>179</b>
BREVES CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS DESAFIOS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR PARA A EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO PLENA.	
Fabiana Aparecida Menegazzo Cordeiro.	
DOI 10.22533/at.ed.95719040217	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>189</b>
CAMINHOS E DESCAMINHOS NA FORMAÇÃO DOCENTE EM EDUCAÇÃO FÍSICA: UM ESTUDO SOBRE A FORMAÇÃO PELO PARFOR	
Marnilde Silva de Farias	
Lana Cristina Barbosa de Melo	
Joelma Carvalho Sales	
Marcondes Baptista do Rêgo	
Maristela Bortolon de Matos	
DOI 10.22533/at.ed.95719040218	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>200</b>
CAMINHOS TRILHADOS: PESQUISAS SOBRE A DOCÊNCIA NA ACADEMIA DA FORÇA AÉREA	
Josélia Maria Costa Hernandez	
DOI 10.22533/at.ed.95719040219	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>210</b>
CÍCERO ARPINO CALDEIRA BRANT: PRIMEIRO DIRETOR DO GRUPO ESCOLAR DE DIAMANTINA (1907-1909)	
Luan Manoel Thomé	
Flávio César Freitas Vieira	
DOI 10.22533/at.ed.95719040220	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>222</b>
CIDADANIA E TERRITÓRIO: OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA CRISE AMBIENTAL NO ESPAÇO DA CIDADANIA	
Bruno Rego	
DOI 10.22533/at.ed.95719040221	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>231</b>
CINEMA, DIVERSIDADE E EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE: DIÁLOGO POSSÍVEL.	
Maristela Rosso Walker	
Ademarcia Lopes de Oliveira Costa	
Cassia Peres Martins	
Giovanna Marques Moreira Bertim	
Guilherme Aparecido de Carvalho	
Maria Fatima Menegazzo Nicodem	
DOI 10.22533/at.ed.95719040222	

**CAPÍTULO 23 ..... 242**

COEDUCAÇÃO: UMA PROPOSTA PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Raymara Fonseca dos Santos

Patrícia dos Santos Trindade

Dainessa de Souza Carneiro

Lucas Diógenes Leão

Gerleison Ribeiro Barros

**DOI 10.22533/at.ed.95719040223**

**CAPÍTULO 24 ..... 252**

COMPLEXUS DA MARÉ: O PROCESSO DE HOMOGENEIZAÇÃO DA SOCIEDADE E DA EDUCAÇÃO

Aline de Carvalho Moura

**DOI 10.22533/at.ed.95719040225**

**SOBRE A ORGANIZADORA..... 265**

## CIDADANIA E TERRITÓRIO: OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA CRISE AMBIENTAL NO ESPAÇO DA CIDADANIA

**Bruno Rego**

Centro de Estudos Comparatistas da  
Universidade de Lisboa (CECUL)

Lisboa, Portugal

**RESUMO:** Pensada sempre nos limites territoriais de um espaço nacional, a noção clássica de Estado-nação tornou-se um conceito cuja operacionalidade foi fracturada em face das grandes tendências e desafios com o que o século XXI se confronta, desafios esses cuja resolução tem de ser enfocada primordialmente num plano global. Os desafios decorrentes dos possíveis impactos da crise ambiental é um desses casos paradigmáticos: a globalidade do fenómeno ultrapassa as fronteiras tradicionais do Estado-nação e coloca em causa a representação moderna de soberania. No quadro de problemas de carácter global, o Estado-nação só é capaz de lhes dar uma resposta adequada numa esfera de cooperação política e institucional transnacional. Nesta ensaio pretende-se pensar a relação entre cidadania e território, enfocando algumas das questões globais que impendem sobre este e defender que, sob a perspectiva de uma crise global do ambiente cujas dimensões não podem já ser negadas, o conceito clássico de cidadania, à luz desta perspectiva, comporta a necessidade de ser reflectido e enquadrado

numa noção que abarque a dupla tensão constante e dinâmica entre duas esferas que, no nosso entender, caracterizam cada vez mais o espaço de actuação da participação cívica: a esfera nacional e a esfera global.

**PALAVRAS-CHAVE:** Cidadania; Território; Estado-nação; Ambiente; Crise

**ABSTRACT:** Always thought in the bounds of a national territory, the classical notion of Nation-State built in the Modern Age is no longer an operative concept that allows facing the global trends of our century. The challenges arising due to the adverse consequences of the climate change phenomenon reverse the traditional boundaries of the Nation-State, unable to cope with global problems by itself, and evoke the need of a transnational political cooperation between states to give answer to our contemporary global environmental crisis. The same applies to the concept of citizenship. Challenged by new transnational realities be it by the existence of relatively successful political institutions like European Union or by the global environmental crisis itself, the old relation between citizenship bounded to a national territory is no longer sustainable. In this essay we intend to analyze the relation between citizenship and territory, focusing on the questions arising to the latter by the global changes of our century and to defend as well that due to the global dimensions of

our contemporary environmental crisis, the classic concept of citizenship is no longer viable, standing constantly in a dynamic tension between two spheres: the local sphere and the global sphere.

**KEY WORDS:** Citizenship; Territory; Nation-State; Environment; Crisis

## 1 | O FIM DO MOMENTO VESTEFALIANO NA CONTEMPORANEIDADE

Circunscrito aos limites de um determinado território nacional, o conceito clássico de Estado-nação construído na aurora da Modernidade - em 1648 com a assinatura do Tratado de Vestefália para sermos historicamente precisos -, ao longo das últimas três décadas tem vindo a ser despojado da sua validade operativa enquanto marco único de referência que permite cartografar com exactidão a complexidade dos desafios políticos da nossa era.

O momento vestefaliano das sociedades contemporâneas foi definitivamente colocado em causa perante a existência de desafios de carácter global que suscitam inúmeras mudanças no que se entende por serem as tradicionais fronteiras do Estado-nação, tornando-o incapaz de, por si próprio, dar resposta a desafios políticos cuja matriz é planetária.

A realidade política actual, global na natureza das suas questões mais fundamentais, sugere definitivamente a necessidade de cooperação política transnacional entre Estados, de forma a solucionar eficazmente a complexidade labiríntica dos desafios em que nos encontramos enredados.

A crise ambiental contemporânea afigura-se indubitavelmente como o mais claro e inequívoco exemplo do zeitgeist político do nosso tempo. Tomando a liberdade de recorrer a um conceito caro ao pensamento do filósofo francês Gilles Deleuze pode-se afirmar que a crise global do ambiente (da qual as alterações climáticas são apenas um dos seus diversos fenómenos) que enfrentamos contemporaneamente, pelo alcance planetário dos seus possíveis impactos, desterritorializou em certa medida a dinâmica operativa do Estado-nação enquanto estrutura configuradora de organização política por excelência da Modernidade.

Tanto no contexto do seu modelo de soberania como no que Deleuze entende por desterritorialização absoluta, isto é, no quadro conceptual sob o qual o costumamos pensar.

No entanto, não foi só o conceito de Estado-nação que foi posto à prova perante a natureza global da nossa era. Também o conceito de cidadania, que norteou e definiu, desde as setecentistas Revoluções Americana e Francesa, a relação entre indivíduo e Estado ao longo de todo o período moderno, está a ser sujeito ao mesmo processo de desterritorialização deleuziano em face de novos desafios colocados pelas tendências transnacionais dos grandes problemas ambientais do nosso tempo.

Nas próximas páginas, dada a existência de uma crise ambiental de dimensões globais, procuramos demonstrar que os conceitos de cidadania e território,

herança da filosofia política da Modernidade clássica, necessitam de um novo enfoque simultaneamente geográfico e conceptual, sob pena de não se tornarem conceptualmente obsoletos.

## 2 | SOB O SIGNO DA INCERTEZA. DA CRISE AMBIENTAL À SOCIEDADE DE RISCO GLOBAL

As grandes narrativas surgidas no apogeu da Modernidade começaram a conhecer um período de declínio na segunda metade do século XX e, além de se terem enredado numa confrontação com os próprios paradigmas por elas criados, as mesmas revelam-se actualmente incapazes de conferirem o sentido existencial absoluto e o carácter de segurança à existência como sucedeu em etapas anteriores da história moderna.

Independentemente de se poder caracterizar a contemporaneidade como pós-modernidade, tal como defende Jean-François Lyotard (Lyotard, 1979), modernidade líquida, de acordo com a formulação encontrada por Zygmunt Bauman (Bauman, 2003), ou como um segundo momento, reflexivo, na era moderna, caracterização oriunda do pensamento do sociólogo alemão Ulrich Beck (Beck, 1992), podemos afirmar que o conjunto dos seus principais paradigmas está a ser sujeito a um processo de desterritorialização no modo como Deleuze e Guattari desenharam o conceito.

No lugar das profundamente estruturadas e estanques narrativas que a tradição moderna nos legou, a incerteza tornou-se o conceito-chave das sociedades contemporâneas altamente industrializadas, o novelo de Ariadne que nos conduz através do labiríntico esforço de constante reconstituição da caótica multiplicidade que as diversas acepções do real atingiram na nossa era.

Como afirma Ulrich Beck, autor da já clássica obra no domínio da sociologia contemporânea, *Risk Society – Towards a New Modernity*, viver confrontado com riscos de natureza global tornou-se a característica essencial da condição humana no século XXI (Beck, 2006: 330). É nosso primeiro dever, primeiramente, questionar como é que o conceito de risco provocou a erosão das velhas certezas construídas ao longo do momento clássico da Modernidade. Para esse efeito, recorreremos ao pensamento de Beck.

De acordo com ele, a Modernidade tardia constitui um momento de ruptura com o momento anterior da Modernidade (Beck, 1992: 9), estando a primeira determinada no seu âmago pela existência de ameaças ambientais e tecnológicas de carácter global que escapam a qualquer previsão fidedigna no que diz respeito ao espectro dos seus possíveis impactos.

Estas ameaças de carácter transnacional ou global são produto das conquistas da ciência e da tecnologia ao longo de toda a Modernidade, nomeadamente desde a Revolução Industrial e, para além da origem antropogénica e de conduzirem ao

questionamento profundo dos paradigmas fundamentais da modernidade – a crença firme e inabalável na racionalidade tecnocientífica, nas ideias de progresso e de crescimento económico infinitos, a inesgotabilidade dos recursos naturais e a eficiência política do conceito de Estado-nação -, confrontaram as instituições responsáveis pela gestão dos riscos, isto é, as instituições políticas e científicas com a sua inabilidade e inoperância na gestão dos mesmos.

Entenda-se a ironia histórica presente nesta tese de Beck: contrariamente a um fracasso, para ele, a Modernidade tardia ocidental e industrializada, a qual ele denomina de Sociedade de Risco, é vítima do sucesso e da eficácia dos seus próprios paradigmas e conquistas.

No entanto, a inquestionável supremacia do paradigma tecnocientífico, estruturado em torno de um modelo antropocêntrico, predatório e irresponsável de depleção dos recursos naturais e do conseqüente aumento da pegada ecológica à escala global tem-nos vindo a confrontar com a delicada questão de que a humanidade está a interferir decisivamente com os ecossistemas planetários e a comprometer tanto o seu equilíbrio como o próprio desenvolvimento das gerações futuras.

Após a publicação da obra de Rachel Carson, *Primavera Silenciosa* em 1962, e com a subsequente e paulatina emergência do movimento ambiental nas duas décadas seguintes nos países industrializados, gradualmente, a Modernidade tardia adquiriu uma maior consciência do quanto as questões ambientais desempenham um papel essencial no que concerne ao seu modelo de desenvolvimento

Por outro lado, perante o âmbito crescente do potencial impacto de fenómenos como a crise ambiental transnacional nas últimas duas décadas, a Modernidade revela-se agora, contrariamente a etapas anteriores no seu decurso histórico, sob um prisma global, plena de inquietantes certezas presentes e futuras.

Sendo assim, para Beck, fenómenos como as alterações climáticas, constituem uma dinâmica de transição no cariz da sociedade: de uma Sociedade de Risco para uma Sociedade de Risco Global (Beck, 1998: 19).

Vejamos até que ponto as alterações climáticas, o fenómeno *mainstream* e mais mediatizado no que diz respeito à percepção e entendimento do público leigo em geral dos matizes de uma crise ambiental de maiores dimensões, confirmam o que acima se tentou explicitar: para além da dose de incerteza inerente às projecções realizadas pela comunidade científica no que diz respeito aos seus impactos planetários futuros, o seu âmbito global constituiu um momento de ruptura tanto na dinâmica das instituições políticas das democracias liberais, como na validade de categorias políticas modernas como, por exemplo, o Estado-nação e a cidadania.

Encarando a questão sob uma óptica deleuziana: o âmbito global da crise ambiental tem induzido a um movimento de desterritorialização dos conceitos essenciais do pensamento político moderno, tanto conceptualmente como espacialmente.

E convida-nos inevitavelmente a um esforço de reterritorialização, isto é, coloca perante nós a difícil, porém aliciante, tarefa de repensar a realidade dos mesmos

à luz de uma perspectiva que ultrapassa claramente as tradicionais e demarcadas fronteiras dos Estados nacionais, sendo necessário, portanto, evocar o tema à luz de uma perspectiva cosmopolita.

### 3 | COSMOPOLITISMO, CIDADANIA E TERRITÓRIO NUMA ERA DE TRANSIÇÃO

Para além das questões ambientais enunciadas na secção anterior, temas como a globalização e o terrorismo internacional dão-nos uma clara indicação de como a Modernidade se tornou planetária e de quão limitadas e disfuncionais são as lentes através das quais lemos as tendências actuais do mundo.

Independentemente do modo como caracterizarmos a Modernidade tardia, seja ela uma sociedade risco global, uma pós-modernidade ou uma sociedade pós-industrial, devemos ter em mente que, devido à crise global do ambiente, acima de tudo encontramos-nos num momento histórico delicado, o qual denominaremos como Era de Transição, de destino ainda sumamente desconhecido no que toca ao desfecho dos futuros possíveis em questão, e no qual teremos forçosamente de responder a desafios inéditos na história humana.

Elenquemos sucintamente esses desafios:

1. A necessidade de redesenhar as sociedades humanas, apontando a um mundo mais sustentável e socialmente justo, mundo esse que, sem querermos cair aqui na assaz fácil tentação de profecias apocalípticas, se encontra em risco de um possível colapso civilizacional se persistirem as tendências actuais de crescimento económico infinito e depleção de recursos naturais;
2. A responsabilidade pelas gerações futuras bem como pelas espécies não humanas não só como um imperativo ético (Jonas, 1995: 38), mas também como directriz de médio e longo prazo nos processos de tomada de decisão sobre questões ambientais no âmbito internacional.

A resposta política e social a estes desafios pressupõe, em nosso entender, uma abordagem aos mesmos que ultrapassa claramente o enquadramento territorial tradicional do Estado-nação.

Tal como Beck defende, desafios globais exigem perspectivas de enfoque com o mesmo alcance e os desafios contemporâneos sugerem a necessidade da criação de instituições políticas transnacionais de forma a lidar com eles num ambiente de cooperação transnacional e também uma cultura política cosmopolita no que diz respeito tanto às instituições como à própria sociedade civil.

Para Beck, sem uma abordagem cosmopolita e global não existe uma solução viável para os desafios que impendem sobre nós:

“No início do século vinte um, a *conditio humana* já não pode ser entendida nacional ou localmente, mas apenas globalmente.” (Beck, 2006: 330)

Focando a nossa atenção exclusivamente na sociedade civil à luz da crise

global do ambiente, qual é o elo que une o conceito de cidadania e uma perspectiva cosmopolita do mesmo?

O debate acadêmico e o interesse relativamente a uma concepção de cidadania ambiental e cosmopolita emergiram ambos na década de 1990 (Delanty, 2002: 52), principalmente devido às alterações na ordem geopolítica internacional produzidas por acontecimentos como a queda da União Soviética e a ascensão definitiva da globalização e do neoliberalismo econômico como paradigmas dominantes.

Deve-se destacar igualmente a crescente importância que os assuntos ambientais começaram a deter nas agendas de política internacional, principalmente após a Cimeira da Terra, realizada no Rio de Janeiro, em 1992.

Quer se considerem as questões ambientais como abertura a um novo conjunto de direitos (Van Steenbergem, 1994) a acrescentar aos já existentes – direitos cívicos, sociais e políticos -, ou dando primazia à esfera dos deveres em detrimento da esfera dos direitos (Dobson, 1992), uma perspectiva ambiental/ecológica de cidadania é uma clareira intelectual quase intactamente virgem e com todo o caminho por desbravar.

Enfocar o conceito de cidadania sob uma perspectiva ambiental pressupõe um processo de desterritorialização deleuziana em termos relativos e absolutos:

1. De uma perspectiva espacial/geográfica, isto é, das fronteiras modernas do Estado-nação a um território global/cosmopolita, porque, como já foi referido, os impactos dos problemas ambientais possuem uma dimensão planetária, tornando a humanidade uma comunidade única de destino (Singer, 2004: 33);
2. De uma perspectiva de desterritorialização absoluta porque, em termos conceptuais, a “ambientalização” da cidadania comporta em si própria a necessidade de romper com o enquadramento exclusivamente antropológico e imediato, e ampliar o seu âmbito de ação tanto às gerações futuras como aos restantes membros da comunidade biótica.

Porém, isto não é tudo. O conceito de cidadania deve ser repensado para lá do seu quadro de referência nacional porque, devido à emergência da globalização econômica, a sua representação tradicional está a ser geograficamente desterritorializada e o Estado-nação não detém já a exclusividade espacial onde ocorre a participação pública (Delanty, 2002: 53).

A este respeito, a União Europeia é um exemplo claro e evidente de uma realidade política que requer uma abordagem cosmopolita e que transcende notoriamente o território da cidadania para lá do quadro tradicional e nacional de representação da mesma.

Apesar das tendências globalizantes da nossa era, no que concerne à cidadania, estamos ainda a tentar responder às alterações territoriais que fenómenos como as alterações climáticas induziram e indagamos ainda igualmente uma perspectiva cosmopolita que se adequa à contemporaneidade. Ou seja, existe ainda um abismo conceptual profundo que separa as coordenadas nacionais com as quais cartografamos o conceito de cidadania e a dinâmica cosmopolita de muitas das suas manifestações

contemporâneas.

Para evitar um equívoco comum, deve-se, no entanto, proceder com cautela quando se aborda uma perspectiva cosmopolita de cidadania e se tenta contrapô-la a uma perspectiva nacionalista. Para alguns, a primeira é simples e sumariamente um objectivo inalcançável. Atente-se, por exemplo, no que diz o filósofo americano, Michael Walzer, sobre a impossibilidade de desvincular o exercício cívico dos seus laços nacionais, citado pelo especialista de relações internacionais, Andrew Linklater:

“Não sou um cidadão do mundo... Não sabia sequer que existe um mundo tal do qual se pudesse ser cidadão. Ninguém jamais me ofereceu a cidadania, me descreveu o processo de naturalização ou me incluiu nas estruturas institucionais do mundo (...).” (Linklater, 2002: 318)

A afirmação de Walzer aponta para um dos maiores obstáculos na tentativa de construir um conceito cosmopolita de cidadania: o facto de que nós, enquanto indivíduos limitados às fronteiras de um determinado território, possuímos um sentido de pertença a uma comunidade política circunscrita (Linklater, 2002: 318).

Chegados a este ponto, no entanto, torna-se necessário esclarecermos o seguinte: repensar a cidadania sob a perspectiva da crise global do ambiente e determinar uma noção cosmopolita da mesma não significa prescindir da estrutura conceptual do Estado-nação e muito menos da cultura política que lhe está inerentemente associada.

O tipo de cosmopolitismo que aqui se pretende enunciar, embora vá beber intelectualmente a algumas das suas noções, demarca-se claramente tanto da concepção estóica de cidadão do mundo como do cosmopolitismo legalista que Kant procurou fundar no seu ensaio de 1795, *A Paz Perpétua*, porque, sem querermos retirar-lhes o seu valor, ambas as formulações são inadequadas para a construção de uma perspectiva mais ampla que se torna necessária para repensar o conceito de cidadania na era da crise ambiental.

Porque recuando às raízes do cosmopolitismo iluminista e a pensadores como Kant ou o Abbé Saint-Pierre, o cosmopolitismo do século XVIII, isto é, entendido como projecto universal e hegemónico, destinado a impor uma supremacia ocidental no mundo, sem se ater às especificidades culturais das minorias, é um conceito inviável se aplicado à contemporaneidade como foi concebido pelos seus autores.

Ou seja, aplicado a uma Era de Transição plena de desafios civilizacionais globais que podem determinar o futuro do planeta de forma decisiva, a cultura cosmopolita que a deve acompanhar não pode ser monológica ou unidimensional.

Como afirma Ulrich Beck, acima de tudo, na sua original definição do conceito, o cosmopolitismo do século vinte e um, mais do que uma concepção teórica, é

“(...) uma forma específica de lidar socialmente com as diferenças culturais.”  
(Beck, 2007: 12)

Mais do que uma concepção política, no nosso entender, o que Beck pretende significar por cosmopolitismo é a capacidade institucional de um Estado de dialogar e de agir num contexto de cooperação política transnacional ou global em relação a

problemas da mesma índole.

E o mesmo se pode afirmar em relação ao espaço da cidadania: nunca perdendo inteiramente o seu horizonte nacional, uma noção cosmopolita de cidadania é a capacidade de cada indivíduo exercer os seus deveres cívicos no que toca a problemas globais em múltiplas e simultâneas escalas: local, nacional, regional e global.

Tentar aduzir uma perspectiva ambiental ao campo da actuação cívica é fundamentalmente uma questão de 1) estar consciente dos impactos planetários que detêm as questões ambientais na actualidade e 2) apreender a constante tensão dialéctica entre diferentes escalas geográficas, da escala local à global e vice-versa.

Na Era de Transição que atravessamos, ao falarmos de cidadania, torna-se mais prudente conceber o conceito de forma plural ou de o perspectivizar de forma dinâmica a uma escala múltipla e dialéctica, em vez de uma noção estanque e una, confinada à sua formulação moderna clássica, adstrita unicamente aos pressupostos do seu exercício na estrutura política de um Estado-nação.

A nossa tese é a de que, em termos conceptuais e enfocada sob uma perspectiva ambiental, a reterritorialização do conceito de cidadania não estará completa até que a sua arquitectónica seja ampliada às gerações futuras e a toda restante comunidade biótica, não obstante as complexas questões morais e jurídicas que isso coloca, as quais não discutimos aqui por extravasar o objectivo temático deste ensaio.

Enveredar por uma abordagem ambiental ao conceito de cidadania significa integrar noções como sustentabilidade e justiça ambiental no horizonte cívico, para que se possa promover a renegociação do nosso contrato social e transformá-lo no que designamos por contrato ambio-social, no qual a reivindicação – o direito a um ambiente sustentável, uma sociedade mais justa e uma ordem internacional mais equilibrada -, e a responsabilidade – pelas gerações futuras e comunidade biótica – são prioridades indispensáveis.

De modo a percorrermos esse caminho com êxito, será sempre necessário uma abordagem cosmopolita para lá das suas raízes iluministas, seja o cosmopolitismo metodológico divisado por Beck ou a noção de cosmopolitismo dialógico que contempla, por exemplo, o conceito de diversalidade, isto é, a diversidade como um projecto universal, como encontramos na proposta formulada pelo autor argentino Walter D. Mignolo:

“A diversalidade epistémica deverá ser o solo para projectos cosmopolitas éticos e políticos. (...) a diversidade como um projecto universal (...) deverá ser o objectivo, em vez de se procurar um novo cosmopolitismo abstracto e tentar uma nova universalidade fundada no legado iluminista ou da ‘verdadeira’ Grécia. A diversalidade, como horizonte de um cosmopolitismo crítico e dialógico, pressupõe um pensamento de fronteira ou uma epistemologia de fronteira fundada na crítica de todos os possíveis fundamentalismos (...).” (Mignolo 2000: 741)

Eis-nos, então, perante algumas audaciosas e pertinentes perspectivas para repensar o exercício da cidadania em relação ao tempo presente e futuro da crise ambiental contemporânea.

Presente e futuros esses que, sem qualquer sombra de dúvida, serão determinados pela atitude que adoptarmos nas respostas aos imensos desafios colocados pelos problemas que marcam a vertigem caótica e tumultuosa do nosso tempo.

## REFERÊNCIAS

BECK, ULRICH. **Risk Society: Towards a New Modernity**. London: Sage, 1992

BECK, ULRICH. **World Risk Society**. Cambridge: Polity Press, 1999

BECK, ULRICH. "Living in the World Risk Society" in **Economy and Society**. London: Taylor & Francis, 2006. (volume 35, number 3. pp. 329-345).

BECK, ULRICH. **Cosmopolitan Europe**. Cambridge: Polity Press, 2007.

BAUMAN, ZYGMUNT. **La Modernidad Líquida**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2003

DELANTY, GERARD. **Citizenship in a Global Age – Society, Culture, Politics**. Philadelphia: Open University Press, 2002

DOBSON, ANDREW. **Green Political Thought**. London and New York: Routledge, 1992.

DELEUZE, GILLES e GUATTARI, FELIX. **Qu'est-ce que la philosophie**. Paris: Les Editions de Minuit, 1991

JONAS, HANS. **Principio de Responsabilidad – Ensayo de una ética para la civilización tecnológica**. Barcelona: Editorial Herder, 1995

LINKLATER, Andrew, Cosmopolitan Citizenship. In ISIN, E. and TURNER, B. (Eds.). **Handbook of Citizenship Studies**. London: Sage, 2002. p. 317-332.

LYOTARD, JEAN-FRANÇOIS. **A Condição Pós-Moderna**. Lisboa: Gradiva, 2003

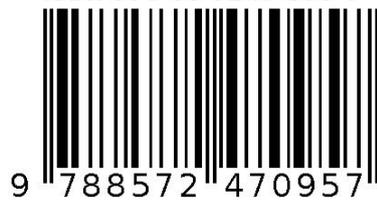
MCCORMICK, JOHN. **The Global Environmental Movement**. New York: John Wiley & Sons, 1995

MIGNOLO, WALTER D. The Many Faces of Cosmo-Polis: Border Thinking and Critical Cosmopolitanism. **Public Culture**. Durham, NC: Duke University Press. (fall 2000 12-3. pp721-748).

SINGER, PETER. **Um só mundo – A ética da globalização**. Lisboa: Gradiva, 2004.

STEENBERGEN, Bart Van. Towards a global ecological citizen. In STEENBERGEN, B. V. (Ed.). **The Condition of Citizenship**. London: Sage, 1994. p. 141-152.

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-095-7



9 788572 470957